



Estado do Rio Grande do Sul

Conselho Municipal de Educação

Paim Filho - RS

Parecer CME nº01/2026

Dispõe sobre aprovação das Atas dos Resultados Finais do ano letivo de 2025, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Maria Anastasie, da Rede Municipal de Ensino de Paim Filho-RS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAIM FILHO-RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.880/2010 e com base no Ofício nº 28/2025 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Maria Anastasie, que encaminha a este Conselho as atas dos resultados finais para apreciação e aprovação, tendo como base a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/1996 de 20 de dezembro de 1996.

As Atas do Resultados Finais está divida por turma, onde consta o nome e o resultado do desempenho do aluno durante o ano letivo através das notas a partir do 3º ano do Ensino Fundamental Séries Iniciais até o 9º ano do Ensino Fundamental Séries Finais e de Pareceres Descritivo do desempenho do aluno do Pré I ao 2º ano do Ensino Fundamental Séries Iniciais

É salientado que no ano letivo de 2025, não houve reprovações, sendo realizada avaliação continua e cumulativa.

Em face, do exposto, pronunciamo-nos favoravelmente a Aprovação das Atas dos Resultados Finais da Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Maria Anastasie do município de Paim Filho-RS, tendo em vista que às mesmas apresentam as informações necessárias e de acordo com as legislações vigentes.

O prazo da validade deste parecer expira em 31 de dezembro de 2026.

Aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes, em sessão ordinária em 23 de fevereiro de 2026.

Cleumara Ragnini Zapparoli
Presidente do CME